CONCURSO RAINHA E PRINCESAS DO MUNICÍPIO DE COLINAS - 2021

REGULAMENTO

1. OBJETIVO:

- 1.1 O presente concurso visa à escolha e coroação das Soberanas do município de Colinas, Rainha e duas Princesas. Estas, através de sua beleza, simpatia e cultura, irão divulgar as potencialidades do Município em âmbito local, regional, estadual, nacional e internacional.
- 1.2 As escolhidas representarão o município durante o seu Reinado que será pelo período de dois anos, a contar da realização do evento.

2. DA REALIZAÇÃO

- 2.1 O concurso integrará a programação do Festival de Primavera que será realizado nos dias 30 e 31 de outubro de 2021.
- 2.2 A escolha será realizada no dia 30 de outubro de 2021, às 20h30min na Concha Acústica localizada na Praça dos Pássaros, como abertura oficial ao referido Festival.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, na Rua Olavo Bilac, 370, Centro, Colinas, do dia 05/07/2021 a 20/08/2021, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira.
- 3.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 3.3 A candidata obrigatoriamente deverá representar pelo menos uma entidade ativa, podendo ser até três, com sede no Município: Empresas, Entidades, Escolas, Clubes de Serviço, Associações, Comunidades e Sindicato.

Parágrafo único: Para representar a entidade, a candidata não precisa ter vínculo com a representada.

- 3.4 As candidatas deverão preencher os seguintes requisitos:
 - a) Ser brasileira:
 - b) Ter idade mínima de 17 anos e idade máxima de 27 anos até a data da realização do concurso;
 - c) Apresentar, caso menor de idade, anuência de pais ou responsáveis legais;
 - d) Ser solteira reconhecendo como entidade familiar o casamento civil;
 - e) Não ter filhos e não estar grávida;
 - f) Estar cursando ou ter concluído no mínimo Ensino Médio ou equivalente;





- g) Ter domicilio há pelo menos um ano em Colinas, podendo residir em outro local durante alguns dias em razão dos estudos, porém deverá estar integrada na comunidade colinense;
- h) Não ter sido Rainha do Município de Colinas em anos anteriores;
- i) Não estar participando de outros concursos similares;
- j) Ter disponibilidade de horários tanto para as atividades preparatórias do concurso, inclusive aos finais de semana, bem como disponibilidade de participar de toda a programação durante o período de 2021 até a eleição da nova corte;
- k) Não estar respondendo por nenhum processo de ordem cível e criminal;
- Não possuir nenhum vínculo ou compromisso com qualquer agência ou empresa que, de alguma maneira, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento dos compromissos durante o concurso e o reinado da vencedora.

3.5 Da documentação necessária:

- a) cópia do documento de identificação (RG, CNH ou CLT);
- b) comprovante de residência:
- c) comprovante de escolaridade;
- d) uma (01) fotografia 15x21 colorida;
- e) oficio de apresentação da entidade que representará;
- f) entrega da ficha de inscrição preenchida;
- g) entrega do Termo de Compromisso, que consta na ficha de inscrição assinado.

Parágrafo Único: Em caso de contrato de trabalho, a candidata deverá apresentar Declaração do Empregador liberando a mesma para cumprir todos os compromissos relativos ao concurso e ao reinado.

3.6 A validade da inscrição está condicionada ao efetivo preenchimento de todos os critérios exigidos pelo presente regulamento.

4. DO CONCURSO:

Homologadas as inscrições, as candidatas iniciarão um processo de avaliação, recebendo notas entre 5 e 10 e seguindo:

- a) entrevista individual das candidatas com os jurados: 5 10;
- b) prova cultural: 5 10;
- c) passarela: 5 10;
- d) beleza e simpatia: 5 10;

5. DO TRAJE:

5.1 No dia do concurso, cada candidata deverá estar trajando vestido longo de festa e sapato com salto, devendo buscar patrocínio com a(s) entidade(s) que representa.



5.2 Maquiagem e cabelo serão custeados pela Administração Municipal.

6. DOS JURADOS E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

- 6.1 O Corpo de Jurados do concurso será indicado pela Comissão Organizadora das Soberanas 2021 e será composto por profissionais especializados e personalidades.
- 6.2 Será eleita Rainha, a candidata que tiver obtido a maior média final decorrente das quatro avaliações.
- 6.3 As Princesas eleitas serão as candidatas que obtiverem a segunda e terceira maiores médias finais, em sequência.
- 6.4 Em caso de empate na soma das notas, o critério de desempate será a melhor nota na avaliação cultural, seguida da entrevista individual; persistindo o empate será considerada a melhor nota do quesito beleza e simpatia da candidata.
- 6.5 Ao final do concurso, na noite do dia 30/10/2021, o resultado será entregue pelo Presidente do Corpo de Jurados ao mestre de cerimônia do evento, que anunciará ao público os nomes das escolhidas.

7. DA PREMIAÇÃO

A Rainha e as duas princesas receberão, além do título, uma premiação a ser oportunamente divulgada.

Parágrafo único: Haverá premiação para a melhor torcida (caso haja a possibilidade de haver torcida no local). Esta deverá indicar o seu representante até o dia 29/10/2021.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS CANDIDATAS ELEITAS:

- 8.1 As soberanas de Colinas serão representantes oficiais do município. Por este motivo, deverão se empenhar ao máximo na promoção e divulgação do município e seus respectivos eventos.
- 8.2 Deverão estar disponíveis para todos os compromissos e atividades que forem solicitadas no período do seu reinado, ficando comprometidas com a Administração Municipal até a escolha de suas sucessoras.
- 8.3 Durante todo o mandato, em todos os eventos oficiais, deverão utilizar roupas, acessórios e adereços indicados pela Administração Municipal.



8.4 – O não comparecimento em algum evento solicitado, sem justificativa por escrito (atestado médico, atestado de trabalho e/ou equivalente), implicará na perda do mandato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA MUNICIPALIDADE

- 9.1 A municipalidade arcará com maquiagem, transporte, alimentação das Soberanas de Colinas quando elas estiverem representando o município em eventos oficiais.
- 9.2 O traje típico e coroa de uso obrigatória da Rainha e das Princesas será custeado pela Administração Municipal.

10. DAS PENALIDADES:

- 10.1 Serão automaticamente excluídas as candidatas que tentarem burlar e/ou fraudar as regras estabelecidas neste regulamento e/ou legislação, ou que, de qualquer forma, utilizarem de má fé e/ou violarem os princípios da moral e dos bons costumes, conforme encaminhamento da Comissão Organizadora das Soberanas 2021 e de acordo com livre e exclusivo julgamento da Assessoria Jurídica da Administração Municipal. As decisões, nesses casos, são soberanas e irrecorríveis.
- 10.2 A candidata será excluída automaticamente em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.
- 10.3 A eleita que não cumprir com o estabelecido poderá ser automaticamente destituída do título, assumindo a seguinte mais votada, sucessivamente.

11. DO DIREITO DO USO DE IMAGEM:

- 11.1 As candidatas autorizam, desde já, a ampla divulgação de seus nomes e cedem, de forma gratuita, as imagens e o som de vozes captadas durante todas as etapas realizadas do concurso, inclusive as de divulgação, em caráter definitivo, autorizando a reprodução em número ilimitado de vezes e por tempo indeterminado, por todos os meios de comunicação.
- 11.2 A autorização descrita não implica qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Administração Municipal.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 A candidata reconhece e aceita expressamente que a Administração Municipal não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação deste concurso.



- 12.2 O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da realizadora e que comprometa a realização do concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.
- 12.3 A participação neste concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.
- 12.4 Informações adicionais deverão ser obtidas diretamente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, na Rua Olavo Bilac, 370, Centro, Colinas ou pelos fones: 51 3760-4000 / 999013082 (Whatsapp).
- 12.5 A cópia deste Regulamento poderá ser obtida no site www.colinasrs.com.br.

Colinas, 01 de julho de 2021.

SANDRO RANIERI HERRNIANN Prefeito Municipal de Colinas



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE COLINAS

NOME:		
		IDADE:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		
TELEFONE:		
ESCOLARIDADE:		
ENSINO MÉDIO: () COMPLE	TO () INCOMPLETO	CURSANDO:
ENSINO SUPERIOR: () COM	IPLETO () INCOMPL	ETO CURSANDO:
PROFISSÃO:		
MEDIDAS: ALTURA:	PESO:	MANEQUIM:
ENTIDADE OU ÓRGÃO QUE R	EPRESENTA:	
PORQUE ESTÁ PARTICIPANDO	D DO CONCURSO:	
DECLARO ter pleno conheciment de Colinas com o qual manifesto m nele constantes). Comprometendo inscrição no Concurso, sem qualqu Regulamento.	ninha concordância integ n-me a cumpri-lo sob p uer direito a indenização	ral (das cláusulas e das condições sena de cancelamento da minha
	_ _	Λ

ASSINATURA DA CANDIDATA





ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO DE MENOR CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE COLINAS

NOME:			
DATA DE NASCIMENTO:			
FILIAÇÃO:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			
TELEFONE:			
ESCOLARIDADE:			
ENSINO MÉDIO: () COMPLETO	O () INCOMPLETO	CURSANDO:	
ENSINO SUPERIOR: () COMP	LETO () INCOMPI	LETO CURSANDO:	
PROFISSÃO:			
MEDIDAS: ALTURA:			
ENTIDADE OU ÓRGÃO QUE RE	PRESENTA:		
PORQUE ESTÁ PARTICIPANDO			
DECLARO ter pleno conhecimento de Colinas com o qual manifesto mi nele constantes). Comprometendo- inscrição no Concurso, sem qualque Regulamento.	nha concordância integ me a cumpri-lo sob p	gral (das cláusulas e pena de cancelamer	das condições nto da minha
	Colinas,	de	de 2021.
ASSINATURA DA CANDIDAT.	A AS	SS. RESPONSÁVE)	L LEGAL



ANEXO III - PERFIL DA CANDIDATA

CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE COLINAS

0	Nome:
0	Time:
0	Cantor/Banda:
6	Música:
•	Filme:
•	Ator/Atriz:
	Livro:
6	Medo:
0	Cor:
•	Religião:
	Ídolo:
	Prato Preferido:
Ð	Bebida:
•	Lugar:
•	Signo:
ı	Momento:
	Sonho:
	$\Lambda\Lambda$





ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE COLINAS

Eu,	, RG nº	
	, residente em domiciliada	
nº, bairro	, no município de	
etapas do Concurso, bem con	o do Regulamento, comprometendo-me a p no, se eleita, comparecer quando solicitada ados ao Município bem como representá-lo ional.	a, pelo Município de
	ência que o descumprimento de uma o lamento terá como consequência a perda d	
	Colinas, de	de 2021.
AS	SSINATURA DA CANDIDATA	



ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO DE MENOR CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE COLINAS

Eu,	, RG n°	
CPF n°	, residente em domiciliada	
n°, bairro	no município de	-
DECLARO ter conhecimento do F	Regulamento, comprometendo-me	a participar de todas as
etapas do Concurso, bem como, se	eleita, comparecer quando solicita	ada, pelo Município de
Colinas, nos eventos relacionados a	o Município bem como representá-	lo em âmbito regional,
estadual, nacional ou internacional.		
DECLARO, também, ter ciência	que o descumprimento de uma	ou mais cláusulas e
condições constantes no Regulamen	to terá como consequência a perda	a do título de Soberana
do Município de Colinas.		
	Colinas, de	de 2021.
ASSINA	ATURA DA CANDIDATA	
ASSIT	TURA DA CANDIDA IA	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

